

14.4 A existência de preços registrados NÃO OBRIGA o Poder Judiciário Estadual a firmar as contratações nas quantidades estimadas no(s) anexo(s), ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativo às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços a preferência de contratação em igualdade de condições.

14.5 Exercer, através do Gestor da Ata de Registros de Preços, a fiscalização do(s) fornecimento(s) pelo empresa vencedora, a fim de zelar pelo seu bom desempenho, comunicando ao setor competente quaisquer irregularidades para que sejam adotadas as providências cabíveis.

15. PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1 A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12(doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

16. ÓRGÃO RESPONSÁVEL E PARTICIPANTE ÚNICO DO REGISTRO DE PREÇOS

16.1 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

17. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - (85) 3207-7490 / 3207-7492.



ANEXO 02

MODELO DE APRESENTAÇÃO DA PLANILHA DE VALORES

LOTE I

MATERIAL DE EXPEDIENTE (SUPRIMENTOS DE ALMOFADAS E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, COLAGEM, GUARDA E ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS E OBJETOS)					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID. MEDIDA	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BARBANTE EM AGAVE ROLO COM 700G APROXIMADAMENTE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	657	R\$ 8,87	R\$ 5.827,59
2	CAIXA DE PAPELÃO, PAREDE TRIPLA, TAMANHO 645 MM COMPRIMENTO X 371 MM LARGURA X 290 MM DE ALTURA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	3450	R\$ 2,47	R\$ 8.521,50
3	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM POLIIONDA, CORES VARIADAS, TAMANHO 18 CM X 29 CM X 39 CM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	590	R\$ 14,00	R\$ 8.260,00
4	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM POLIIONDA, CORES VARIADAS, TAMANHO 35 CM X 25 CM X 13 CM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	33650	R\$ 5,40	R\$ 181.710,00
5	CLIPS Nº 02/0, NIQUELADO, CAIXA COM 100 (CEM) UNID. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CX	13280	R\$ 1,70	R\$ 22.576,00
6	CLIPS Nº 03/0, NIQUELADO, CAIXA COM 50 (CINQUENTA) UNID. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CX	575	R\$ 1,92	R\$ 1.104,00
7	CLIPS Nº 06/0, NIQUELADO, CAIXA COM 50 (CINQUENTA) UNID. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CX	6120	R\$ 2,46	R\$ 15.055,20
8	COLA ADESIVA INSTANTÂNEA TUBO COM 5 (CINCO) GRAMAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	575	R\$ 7,07	R\$ 4.065,25
9	COLA EM BASTÃO PARA PAPEL, TUBO COM 08 (OITO) GRAMAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	70	R\$ 1,17	R\$ 81,90
10	COLA EM BASTÃO, SECAGEM RÁPIDA, PARA APLICAÇÃO EM DIVERSOS MATERIAIS, NÃO TÓXICA, TUBO COM 20 (VINTE) GRAMAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	70	R\$ 3,72	R\$ 260,40
11	COLA ESCOLAR BRANCA, A BASE DE PVA NÃO INFLAMÁVEL, NÃO TÓXICA E LAVÁVEL, TUBO COM 90 (NOVENTA) GRAMAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	14340	R\$ 0,92	R\$ 13.192,80
12	COLCHETE LATONADO Nº 05 (CINCO), MEDINDO APROXIM 25 MM, COM TRATAMENTO CONTRA FERRUGEM, CAIXA COM 72 (SETENTA E DUAS) UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CX	2270	R\$ 2,52	R\$ 5.720,40
13	COLCHETE LATONADO Nº 07 (SETE), MEDINDO APROXIM 30 MM, COM TRATAMENTO CONTRA FERRUGEM, CAIXA COM 72 (SETENTA E DUAS) UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CX	3580	R\$ 3,10	R\$ 11.098,00
14	COLCHETE LATONADO Nº 10 (DEZ), MEDINDO APROXIM 50 MM, COM TRATAMENTO CONTRA FERRUGEM, CAIXA COM 72 (SETENTA E DUAS) UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CX	5030	R\$ 4,32	R\$ 21.729,60
15	COLCHETE LATONADO Nº 12 (DOZE), MEDINDO APROXIM 63 MM, COM TRATAMENTO CONTRA FERRUGEM, CAIXA COM 72 (SETENTA E DUAS) UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CX	2950	R\$ 7,00	R\$ 20.650,00
16	COLCHETE LATONADO Nº 15 (QUINZE), MEDINDO APROXIM 100 MM, COM TRATAMENTO CONTRA FERRUGEM, CAIXA COM 72 (SETENTA E DUAS) UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CX	1705	R\$ 9,15	R\$ 15.600,75
17	COLECIONADOR PARA OFÍCIO, EM PAPEL 480 (QUATROCENTOS E OITENTA) GRAMAS MOLA ESPIRAL. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	10440	R\$ 1,85	R\$ 19.314,00
18	FITA COM ADESIVO ACRÍLICO TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO, ALTA ADERÊNCIA, MEDINDO 3,8 CM X 50 M. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	6250	R\$ 3,13	R\$ 19.562,50
19	FITA COM ADESIVO ACRÍLICO TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO, MEDINDO 12,0 MM X 30 M. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	4570	R\$ 1,22	R\$ 5.575,40
20	FITA COM ADESIVO ACRÍLICO TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO, MEDINDO 12,0 MM X 40 M. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	2970	R\$ 1,30	R\$ 3.861,00
21	FITA DE PAPEL KRAFT LISO, ALTA ADERÊNCIA, MEDINDO 3,8 CM X 50 M, ADESIVO DE BORRACHA E RESINA SINTÉTICA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	16380	R\$ 8,93	R\$ 146.273,40
22	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, TIPO COBREADO, EM ARAME DE AÇO, CAIXA COM 1000 (MIL) UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CX	16640	R\$ 1,47	R\$ 24.460,80
23	GRAMPO PLÁSTICO PARA PROCESSO, FLEXIVEL, CAIXA COM 10 (DEZ) UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CX	23730	R\$ 9,40	R\$ 223.062,00
24	LÂMINA LARGA PARA ESTILETE, EM INOX, MEDINDO 18 (DEZOITO) MM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	232	R\$ 2,28	R\$ 528,96
25	LIGA TIPO BANCÁRIA, SACO COM 100 (CEM) GRAMAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	1970	R\$ 2,83	R\$ 5.575,10
26	LIVRO PARA ATA COM 100 (CEM) FOLHAS, CAPA DURA MEDINDO 33 CM X 22 CM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	1280	R\$ 8,63	R\$ 11.046,40

27	LIVRO PARA ATA COM 200 (DUZENTAS) FOLHAS, CAPA DURA, MEDINDO 33 CM X 22 CM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	1380	R\$ 15,68	R\$ 21.638,40
28	LIVRO PARA PROTOCOLO COM 100 (CEM) FOLHAS, CAPA DURA, MEDINDO 22 CM X 15 CM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	1315	R\$ 8,07	R\$ 10.612,05
29	PAPEL ACETINADO PARA FAX, MEDINDO 216 MM X 30 M. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BOB	1230	R\$ 5,08	R\$ 6.248,40
30	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA, CADERNO COM 10 (DEZ) FOLHAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAD	700	R\$ 0,83	R\$ 581,00
31	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE MEDINDO 45CM X 25 MTS, LAMINADO DE PVC AUTO-ADESIVO, PROTEGIDO NO VERSO, POR PAPEL SILICONADO, DE FÁCIL APLICAÇÃO EM QUALQUER SUPERFÍCIE LIMPA, LISA E SECA (GESSO, MADEIRA OU CIMENTADOS). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	ROL	60	R\$ 83,67	R\$ 5.020,20
32	PAPEL GLOSSY PAPER, PARA IMPRESSORA LASER, 150GR/M², CAIXA COM 50 (CINQUENTA) FOLHAS. FORMATO A4. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CX	46	R\$ 36,63	R\$ 1.684,98
33	PAPEL MADEIRA, NAS DIMENSÕES 66 CM X 96 CM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	FL	1415	R\$ 0,46	R\$ 650,90
34	PASTA COLEZIONADORA A - Z DUPLICATA, NA COR PRETA, NAS DIMENSÕES 25 CM X 26 CM X 08 CM, COM GARRA NIQUELADA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	115	R\$ 5,63	R\$ 647,45
35	PASTA COLEZIONADORA A - Z LOMBO LARGO, NA COR PRETA, NAS DIMENSÕES 35 CM X 28 CM X 08 CM, COM GARRA NIQUELADA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	13000	R\$ 5,72	R\$ 74.360,00
36	PASTA COM ELÁSTICO EM PAPELÃO PLASTIFICADO, CORES VARIADAS, TAMANHO OFÍCIO II, EM PAPEL DUPLEX 400 GR M2. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	10305	R\$ 1,13	R\$ 11.644,65
37	PASTA COM 10 (DEZ) SACOS PLÁSTICOS, CAPA DURA MEDINDO 33,5 CM X 25 CM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	900	R\$ 3,43	R\$ 3.087,00
38	PASTA EM L TRANSPARENTE, TAMANHO A4. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	300	R\$ 2,45	R\$ 735,00
39	PASTA CANALETA FORMATO A4, CORES VARIADAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	300	R\$ 1,69	R\$ 507,00
40	PASTA ELÁSTICA EM POLIONDA, MEDINDO 04 (QUATRO) CM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	120	R\$ 2,70	R\$ 324,00
41	PASTA ELÁSTICA EM POLIONDA, MEDINDO 05 (CINCO) CM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	120	R\$ 2,90	R\$ 348,00
42	PASTA SUSPENSIVA, MARMORIZADA, TAMANHO OFÍCIO II, COM TRILHO PLÁSTICO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	1350	R\$ 1,71	R\$ 2.308,50
43	PERCEVEJO LATONADO, CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CX	560	R\$ 2,23	R\$ 1.248,80
44	PORTA CD/DVD, EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, MEDINDO 5,2MM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	40900	R\$ 1,67	R\$ 68.303,00
45	TINTA PARA CARIMBOS DE BORRACHA, SEM ÓLEO, NAS CORES AZUL E PRETA, TUBO COM 25 (VINTE E CINCO) ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	T.B	1870	R\$ 2,30	R\$ 4.301,00
46	CAIXA PLÁSTICA PRETA PARA MÍDIA CD/DVD, TIPO VÍDEO COM DIMENSÃO APROXIMADA: 14 MM X 185 MM X 132 MM (LARGURA X ALTURA X COMPRIMENTO). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	1150	R\$ 0,90	R\$ 1.035,00
VALOR TOTAL DO LOTE I					R\$ 1.009.998,28

LOTE II

MATERIAL DE EXPEDIENTE (OBJETOS PARA ESCRITA E SEUS ACESSÓRIOS)					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID. MEDIDA	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BORRACHA ESCOLAR TIPO LÁPIS E CANETA, DO TIPO DURA – MOLE BICOLOR. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	7025	R\$ 0,35	R\$ 2.458,75
2	CANETA ESFEROGRÁFICA, TUBO CILÍNDRICO SEXTAVADO TRANSPARENTE COM RESPIRADOR LATERAL. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	67435	R\$ 0,63	R\$ 42.484,05
3	CANETA MARCA TEXTO, CORES VARIADAS, PONTA DE 4,0MM CHANFRADA, TINTA DE COMPOSIÇÃO ESPECIAL FLUORESCENTE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	13230	R\$ 1,05	R\$ 13.891,50
4	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL À BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO EM FRASCO, APLICAÇÃO EM PAPEL COMUM, VOLUME 18 (DEZOITO) ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	6960	R\$ 1,17	R\$ 8.143,20
5	LÁPIS BORRACHA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	30	R\$ 2,03	R\$ 60,90
6	LÁPIS ESCOLAR PRETO DE GRAFITE Nº 02 (DOIS), COM ENVOLTÓRIO DO GRAFITE INTEIRIÇO, SEM EMENDAS, MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA NO CORPO CILÍNDRICO, EM MADEIRA NA COR PRETA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	17880	R\$ 0,22	R\$ 3.933,60
7	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, CORES AZUL, PRETO E VERMELHO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	235	R\$ 2,77	R\$ 650,95

8	PINCEL ATÔMICO, PONTA GROSSA, DURA, NAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	7000	R\$ 1,90	R\$ 13.300,00
9	PINCEL TIPO PILOT, MARCADOR PERMANENTE, ESCRITA FINA, NAS CORES AZUL, VERMELHO E PRETO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	1840	R\$ 5,70	R\$ 10.488,00
10	PORTA LÁPIS, CLIPS E LEMBRETE, EM ACRÍLICO, CORES FUMÊ E TRANSPARENTE, 3 X 1. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	345	R\$ 12,73	R\$ 4.391,85
11	RÉGUA EM PVC TRANSPARENTE DE 30 (TRINTA) CM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	2780	R\$ 0,50	R\$ 1.390,00
12	RÉGUA EM PVC TRANSPARENTE DE 50 (CINQUENTA) CM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	1060	R\$ 1,60	R\$ 1.696,00
13	TINTA PARA REABASTECER PINCEL ATÔMICO, NA COR AZUL, TUBO COM 40 (QUARENTA) ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	T.B	150	R\$ 3,16	R\$ 474,00
VALOR TOTAL DO LOTE II					R\$ 103.362,80

LOTE III

MATERIAL DE EXPEDIENTE (PARA AUXILIO NOS TRABALHOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA)					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID. MEDIDA	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BORRACHA PARA DESENHO, MOLE, NA COR VERDE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22MM X 62 MM X 10 MM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	100	R\$ 0,72	R\$ 72,00
2	ESTOJO DE CANETAS FINELINER TRIPLUS COM 20 CORES. MARCADOR FINO COM PONTA SUPER FINA ENGASTADA EM METAL, CORPO TRIANGULAR ERGONÔMICO PARA ESCRITA SEM REFORÇO E CANSAÇO. DRY SAFE: PODE FICAR DESTAMPADO DURANTE VÁRIOS DIAS SEM SECAR. IDEAL PARA DESENHISTAS, ARQUITETOS, ENGENHEIROS E PROJETISTAS EM GERAL. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	18	R\$ 120,00	R\$ 2.160,00
3	ESTOJO DE LÁPIS DE COR COM 24 UNIDADES, FABER CASTELL, LINHA ALBRECHT DÜRER OU SIMILAR, MINA AQUARELÁVEL (SOLÚVEL EM ÁGUA) COM 3,8MM DE DIÂMETRO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	23	R\$ 2,88	R\$ 66,24
4	PORTA BORRACHA TIPO CANETA COM CORPO DE PLÁSTICO, PENTEL MODELO CLIC ERASER OU SIMILAR, EM CORES DIVERSAS, CLIP DE PLÁSTICO, COM MECANISMO DE ACIONAMENTO RETRÁTIL, E BORRACHA PLÁSTICA CILÍNDRICA COM 89 MM DE COMPRIMENTO E 6,85 MM DE DIÂMETRO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	26	R\$ 6,57	R\$ 170,82
5	LAPISEIRA PENTEL MODELO SHARP, REF. P205 OU SIMILAR PARA DESENHO COM CORPO EM PLÁSTICO, CORES DIVERSAS, PONTEIRA METÁLICA FIXA COM 04MM DE COMPRIMENTO, BORRACHA SUBSTITUÍVEL EMBUTIDA NA PARTE SUPERIOR, CLIP METÁLICO REMOVÍVEL, 06 MINAS (GRAFITES) DE 0,5 MM INCLUSAS, ACIONADAS ATRAVÉS DE CILINDRO METÁLICO QUE CONTROLA O MECANISMO RETRÁTIL DA LAPISEIRA DE FORMA PRECISA, PERMITINDO AVANÇO DOS GRAFITES SEM QUEBRÁ-LOS OU RETROCEDÊ-LOS (TESTE DE 200 ACIONAMENTOS SUCESSIVOS POR OCASIÃO DO RECEBIMENTO). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	14	R\$ 12,95	R\$ 181,30
6	LAPISEIRA PENTEL MODELO SHARP, REF. P207 OU SIMILAR PARA DESENHO COM CORPO EM PLÁSTICO, CORES DIVERSAS, PONTEIRA METÁLICA FIXA COM 04MM DE COMPRIMENTO, BORRACHA SUBSTITUÍVEL EMBUTIDA NA PARTE SUPERIOR, CLIP METÁLICO REMOVÍVEL, 06 MINAS (GRAFITES) DE 0,7 MM INCLUSAS, ACIONADAS ATRAVÉS DE CILINDRO METÁLICO QUE CONTROLA O MECANISMO RETRÁTIL DA LAPISEIRA DE FORMA PRECISA, PERMITINDO AVANÇO DOS GRAFITES SEM QUEBRÁ-LOS OU RETROCEDÊ-LOS (TESTE DE 200 ACIONAMENTOS SUCESSIVOS POR OCASIÃO DO RECEBIMENTO). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	20	R\$ 16,17	R\$ 323,40
7	LAPISEIRA PENTEL MODELO SHARP, REF. P209 OU SIMILAR PARA DESENHO COM CORPO EM PLÁSTICO, CORES DIVERSAS, PONTEIRA METÁLICA FIXA COM 04MM DE COMPRIMENTO, BORRACHA SUBSTITUÍVEL EMBUTIDA NA PARTE SUPERIOR, CLIP METÁLICO REMOVÍVEL, 06 MINAS (GRAFITES) DE 0,9 MM INCLUSAS, ACIONADAS ATRAVÉS DE CILINDRO METÁLICO QUE CONTROLA O MECANISMO RETRÁTIL DA LAPISEIRA DE FORMA PRECISA, PERMITINDO AVANÇO DOS GRAFITES SEM QUEBRÁ-LOS OU RETROCEDÊ-LOS (TESTE DE 200 ACIONAMENTOS SUCESSIVOS POR OCASIÃO DO RECEBIMENTO). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	26	R\$ 18,63	R\$ 484,38
8	MINAS DE GRAFITE, MODELO PENTEL LINHA HI-POLYMER SUPER LEAD OU SIMILAR, MATERIAL GRAFITA, DIÂMETRO 0,5MM, COMPRIMENTO 100MM, DUREZA 2B, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CX	26	R\$ 5,10	R\$ 132,60
9	MINAS DE GRAFITE, MODELO PENTEL LINHA HI-POLYMER SUPER LEAD OU SIMILAR, MATERIAL GRAFITA, DIÂMETRO 0,7MM, COMPRIMENTO 100MM, DUREZA 2B, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CX	53	R\$ 6,26	R\$ 331,78
10	MINAS DE GRAFITE, MODELO PENTEL LINHA HI-POLYMER SUPER LEAD OU SIMILAR, MATERIAL GRAFITA, DIÂMETRO 0,9MM, COMPRIMENTO 100MM, DUREZA 2B, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM	CX	26	R\$ 7,20	R\$ 187,20

FORTALEZA/CE.				
VALOR TOTAL DO LOTE III				R\$ 4.109,72

LOTE IV

SACOS PLÁSTICOS PARA GUARDA DE DOCUMENTOS E USO EM ESCRITÓRIO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID. MEDIDA	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SACO PLÁSTICO LISO TRANSPARENTE, TAMANHO 25 CM X 40 CM X 0,10 CM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	MIL	6	R\$ 91,83	R\$ 550,98
2	SACO PLÁSTICO LISO TRANSPARENTE, TAMANHO 28 CM X 40 CM X 0,10 CM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	MIL	6	R\$ 91,33	R\$ 547,98
3	SACO PLÁSTICO LISO TRANSPARENTE, TAMANHO 28 CM X 48 CM X 0,15 CM.	MIL	12	R\$ 174,67	R\$ 2.096,04
4	SACO PLÁSTICO LISO TRANSPARENTE, TAMANHO 35 CM X 50 CM X 0,10 CM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	MIL	6	R\$ 160,00	R\$ 960,00
5	SACO PLÁSTICO PARA DOCUMENTOS OFÍCIO II (ESPESSURA MÉDIA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	14800	R\$ 0,15	R\$ 2.220,00
VALOR TOTAL DO LOTE IV					R\$ 6.375,00

OBS 1: Os valores constantes na coluna "valor unitário" e "valor total" representam apenas informação ao licitante quanto aos limites máximos por item, estimado pelo Tribunal, segundo pesquisa de mercado.

OBS 2: Na proposta do licitante deverão ser mantidas as informações constantes nas colunas "Item", "Descrição do Material", "Unid. Medida", "Quantidade Total", devendo preencher as colunas: "valor unitário" e "valor total", com a sua proposta de preços, observando os limites máximos unitários e totais informados.

ANEXO 03

RECIBO DE CORRESPONDÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º ____/2012

OBS: Visando comunicação futura entre este Tribunal de Justiça e essa empresa, solicitamos de Vossa Senhoria, preencher o recibo de entrega do edital e remeter a Comissão Permanente de Licitação da TJCE por meio do fax (085) 3207-7098 ou 3207-7100.

A não remessa do recibo exime ao Pregoeiro(a) da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como quaisquer informações adicionais.

EMPRESA:

CNPJ N.º

ENDEREÇO:

TELEFONE EM FORTALEZA:

FAX:

ENVIAR CORRESPONDÊNCIA PARA:

NOME DO RECEBEDOR:

CARGO:

IDENTIDADE:



ANEXO 04

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, através de seu representante legal, o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA para fins do Pregão Eletrônico n.º _____/2012, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme incisos I e II, do artigo 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006; ou
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme incisos I e II, do artigo 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

Fortaleza-CE, em ____ de _____ de 2012.

Empresa Proponente



ANEXO 05

MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N.º _____/2012

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º _____/2012
Pregão Eletrônico n.º _____/2012

Autorizamos a empresa abaixo qualificada a fornecer _____, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão nº _____/2012, e da Ata de Registro de Preços acima referenciada, pelos preços registrados.

Empresa Beneficiária do Registro de Preços

Endereço:

CNPJ

Telefone

Fax

Item	Descrição do item	Quant.	Preço Unitário Registrado	Valor Total
------	-------------------	--------	---------------------------	-------------

Os _____ deverão ser entregues nos endereços e prazos abaixo, contados em dias corridos do recebimento e assinatura do presente instrumento:

Item	Quant.	Endereço	Prazo
------	--------	----------	-------

Fortaleza, ____ de _____ de 20__

Data da Ciência: ____/____/20__

Assinatura do Emitente
nome e cargo

Assinatura Representante Legal
nome e cargo



ANEXO 06

FICHA DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Dados pessoais do(s) representante(s) e/ou procurador(es) devidamente habilitados da futura CONTRATADA, indicando(s) para assinatura do Contrato:

NOME :
NACIONALIDADE :
ESTADO CIVIL :
PROFISSÃO :
RG :
CPF :
DOMICÍLIO :
CIDADE :
UF :
FONE :
FAX :
CELULAR :
E-MAIL :



ANEXO 07

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. _____/2012

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador (a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(DATA)

.....
(NOME)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



**À Sra.
Márcia Maria Magalhães Chrisóstomo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

ANEXO 08

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO SUPERVENIENTE À
HABILITAÇÃO**

_____(razão social), inscrita com o CNPJ nº _____,
_____, por intermédio do seu representante legal
_____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e
do CPF _____, DECLARA, para fins de habilitação no Pregão Eletrônico nº ____/2012, em
cumprimento a exigência contida no artigo 32, parágrafo 2º da Lei nº 8666/93, não apresentar fato
impeditivo e superveniente à sua habilitação, estando ciente da obrigação de declarar ocorrências
posteriores.

Fortaleza, ____ de _____ de 2012.

Empresa Proponente

À Sra.
Márcia Maria Magalhães Chrisóstomo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ANEXO 09

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

[IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE], como representante devidamente constituído de [IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE] (doravante denominado [Licitante]), para fins do disposto no item 9.2.10 do Edital do Pregão Eletrônico nº 47/2012, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 47/2012, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 47/2012, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 47/2012 quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a, ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 47/2012 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ___ de _____ de _____.

([REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE NO ÂMBITO DA LICITAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA])



À Sra.
Márcia Maria Magalhães Chrisóstomo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANEXO 10

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º _____/2012

Aos _____ do mês de _____ do ano de _____, nas dependências do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, CNPJ nº _____ 09.444.530/0001-01, com sede na Avenida Ministro José Américo, s/nº, Bairro Cambéba, em Fortaleza-CE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA e por seus Secretários de Administração e Geral, Sr. _____, no uso de suas atribuições, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, em face do Pregão nº _____/2012, RESOLVE Registrar o Preço da empresa: _____, CNPJ _____, com sede na _____, nº _____, Bairro _____, em _____, neste ato representada por _____, para fornecimento _____, doravante denominada CONTRATADA, sujeitando-se as partes às determinações da Lei 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelas Resoluções N.º 03 e N.º 04 de 06/03/2008 e Resolução N.º 08 de 08/07/2009, do Tribunal Pleno, sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para aquisição de material de expediente (diversos e para trabalhos de engenharia) e sacos plásticos, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará**, conforme especificações e quantitativos contidos nos ANEXOS 01 e 02, do Edital do Pregão Eletrônico nº 47/2012.

Parágrafo Único: Integram a presente Ata, independente de transcrição e no que não a contrarie, o Edital do Pregão Eletrônico nº 47/2012 e a proposta da licitante vencedora devendo ser observados para o fiel cumprimento das obrigações assumidas.

2. DO CONTRATADO

2.1 O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do material registrado nesta Ata, encontram-se indicado na tabela abaixo:

Fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

Classificação Quantidade Material Preço

Unitário(R\$)

LOTE I

MATERIAL DE EXPEDIENTE (SUPRIMENTOS DE ALMOFADAS E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, COLAGEM, GUARDA E ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS E OBJETOS)					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BARBANTE EM AGAVE ROLO COM 700G APROXIMADAMENTE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	657	R\$	R\$
2	CAIXA DE PAPELÃO, PAREDE TRIPLA, TAMANHO 645 MM COMPRIMENTO X 371 MM LARGURA X 290 MM DE ALTURA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	3450	R\$	R\$
3	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM POLIONDA, CORES VARIADAS, TAMANHO 18 CM X 29 CM X 39 CM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	590	R\$	R\$
4	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM POLIONDA, CORES VARIADAS, TAMANHO 35 CM X 25 CM X 13 CM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	33650	R\$	R\$
5	CLIPS Nº 02/0, NIQUELADO, CAIXA COM 100 (CEM) UNID. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CX	13280	R\$	R\$
6	CLIPS Nº 03/0, NIQUELADO, CAIXA COM 50 (CINQUENTA) UNID. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CX	575	R\$	R\$
7	CLIPS Nº 06/0, NIQUELADO, CAIXA COM 50 (CINQUENTA) UNID. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CX	6120	R\$	R\$
8	COLA ADESIVA INSTANTÂNEA TUBO COM 5 (CINCO) GRAMAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	575	R\$	R\$
9	COLA EM BASTÃO PARA PAPEL, TUBO COM 08 (OITO) GRAMAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	70	R\$	R\$

10	COLA EM BASTÃO, SECAGEM RÁPIDA, PARA APLICAÇÃO EM DIVERSOS MATERIAIS, NÃO TÓXICA, TUBO COM 20 (VINTE) GRAMAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	70	R\$	R\$
11	COLA ESCOLAR BRANCA, A BASE DE PVA NÃO INFLAMÁVEL, NÃO TÓXICA E LAVÁVEL, TUBO COM 90 (NOVENTA) GRAMAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	14340	R\$	R\$
12	COLCHETE LATONADO Nº 05 (CINCO), MEDINDO APROXIM 25 MM, COM TRATAMENTO CONTRA FERRUGEM, CAIXA COM 72 (SETENTA E DUAS) UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CX	2270	R\$	R\$
13	COLCHETE LATONADO Nº 07 (SETE), MEDINDO APROXIM 30 MM, COM TRATAMENTO CONTRA FERRUGEM, CAIXA COM 72 (SETENTA E DUAS) UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CX	3580	R\$	R\$
14	COLCHETE LATONADO Nº 10 (DEZ), MEDINDO APROXIM 50 MM, COM TRATAMENTO CONTRA FERRUGEM, CAIXA COM 72 (SETENTA E DUAS) UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CX	5030	R\$	R\$
15	COLCHETE LATONADO Nº 12 (DOZE), MEDINDO APROXIM 63 MM, COM TRATAMENTO CONTRA FERRUGEM, CAIXA COM 72 (SETENTA E DUAS) UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CX	2950	R\$	R\$
16	COLCHETE LATONADO Nº 15 (QUINZE), MEDINDO APROXIM 100 MM, COM TRATAMENTO CONTRA FERRUGEM, CAIXA COM 72 (SETENTA E DUAS) UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CX	1705	R\$	R\$
17	COLECIONADOR PARA OFÍCIO, EM PAPEL 480 (QUATROCENTOS E OITENTA) GRAMAS MOLA ESPIRAL. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	10440	R\$	R\$
18	FITA COM ADESIVO ACRÍLICO TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO, ALTA ADERÊNCIA, MEDINDO 3,8 CM X 50 M. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	6250	R\$	R\$
19	FITA COM ADESIVO ACRÍLICO TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO, MEDINDO 12,0 MM X 30 M. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	4570	R\$	R\$
20	FITA COM ADESIVO ACRÍLICO TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO, MEDINDO 12,0 MM X 40 M. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	2970	R\$	R\$
21	FITA DE PAPEL KRAFT LISO, ALTA ADERÊNCIA, MEDINDO 3,8 CM X 50 M, ADESIVO DE BORRACHA E RESINA SINTÉTICA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	16380	R\$	R\$
22	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, TIPO COBREADO, EM ARAME DE AÇO, CAIXA COM 1000 (MIL) UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CX	16640	R\$	R\$
23	GRAMPO PLÁSTICO PARA PROCESSO, FLEXIVEL, CAIXA COM 10 (DEZ) UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CX	23730	R\$	R\$
24	LÂMINA LARGA PARA ESTILETE, EM INOX, MEDINDO 18 (DEZOITO) MM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	232	R\$	R\$
25	LIGA TIPO BANCÁRIA, SACO COM 100 (CEM) GRAMAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	1970	R\$	R\$
26	LIVRO PARA ATA COM 100 (CEM) FOLHAS, CAPA DURA MEDINDO 33 CM X 22 CM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	1280	R\$	R\$
27	LIVRO PARA ATA COM 200 (DUZENTAS) FOLHAS, CAPA DURA, MEDINDO 33 CM X 22 CM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	1380	R\$	R\$
28	LIVRO PARA PROTOCOLO COM 100 (CEM) FOLHAS, CAPA DURA, MEDINDO 22 CM X 15 CM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	1315	R\$	R\$
29	PAPEL ACETINADO PARA FAX, MEDINDO 216 MM X 30 M. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	BOB	1230	R\$	R\$
30	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA, CADERNO COM 10 (DEZ) FOLHAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CAD	700	R\$	R\$
31	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE MEDINDO 45CM X 25 MTS, LAMINADO DE PVC AUTO-ADESIVO, PROTEGIDO NO VERSO, POR PAPEL SILICONADO, DE FÁCIL APLICAÇÃO EM QUALQUER SUPERFÍCIE LIMPA, LISA E SECA (GESSO, MADEIRA OU CIMENTADOS). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	ROL	60	R\$	R\$
32	PAPEL GLOSSY PAPER, PARA IMPRESSORA LASER, 150GR/M², CAIXA COM 50 (CINQUENTA) FOLHAS. FORMATO A4. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CX	46	R\$	R\$
33	PAPEL MADEIRA, NAS DIMENSÕES 66 CM X 96 CM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	FL	1415	R\$	R\$

34	PASTA COLECIONADORA A - Z DUPLICATA, NA COR PRETA, NAS DIMENSÕES 25 CM X 26 CM X 08 CM, COM GARRA NIQUELADA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	115	R\$	R\$
35	PASTA COLECIONADORA A - Z LOMBO LARGO, NA COR PRETA, NAS DIMENSÕES 35 CM X 28 CM X 08 CM, COM GARRA NIQUELADA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	13000	R\$	R\$
36	PASTA COM ELÁSTICO EM PAPELÃO PLASTIFICADO, CORES VARIADAS, TAMANHO OFÍCIO II, EM PAPEL DUPLEX 400 GR M2. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	10305	R\$	R\$
37	PASTA COM 10 (DEZ) SACOS PLASTICOS, CAPA DURA MEDINDO 33,5 CM X 25 CM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	900	R\$	R\$
38	PASTA EM L TRANSPARENTE, TAMANHO A4. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	300	R\$	R\$
39	PASTA CANALETA FORMATO A4, CORES VARIADAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	300	R\$	R\$
40	PASTA ELÁSTICA EM POLIONDA, MEDINDO 04 (QUATRO) CM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	120	R\$	R\$
41	PASTA ELÁSTICA EM POLIONDA, MEDINDO 05 (CINCO) CM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	120	R\$	R\$
42	PASTA SUSPENSIVA, MARMORIZADA, TAMANHO OFÍCIO II, COM TRILHO PLÁSTICO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	1350	R\$	R\$
43	PERCEVEJO LATONADO, CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CX	560	R\$	R\$
44	PORTA CD/DVD, EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, MEDINDO 5,2MM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	40900	R\$	R\$
45	TINTA PARA CARIMBOS DE BORRACHA, SEM ÓLEO, NAS CORES AZUL E PRETA, TUBO COM 25 (VINTE E CINCO) ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	T.B	1870	R\$	R\$
46	CAIXA PLÁSTICA PRETA PARA MÍDIA CD/DVD, TIPO VÍDEO COM DIMENSÃO APROXIMADA: 14 MM X 185 MM X 132 MM (LARGURA X ALTURA X COMPRIMENTO). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	1150	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE I					

Fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

Classificação Quantidade Material Preço

Unitário(R\$)

LOTE II

MATERIAL DE EXPEDIENTE (OBJETOS PARA ESCRITA E SEUS ACESSÓRIOS)					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BORRACHA ESCOLAR TIPO LÁPIS E CANETA, DO TIPO DURA - MOLE BICOLOR. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	7025	R\$	R\$
2	CANETA ESFEROGRÁFICA, TUBO CILÍNDRICO SEXTAVADO TRANSPARENTE COM RESPIRADOR LATERAL. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	67435	R\$	R\$
3	CANETA MARCA TEXTO, CORES VARIADAS, PONTA DE 4,0MM CHANFRADA, TINTA DE COMPOSIÇÃO ESPECIAL FLUORESCENTE. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	13230	R\$	R\$
4	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL À BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO EM FRASCO, APLICAÇÃO EM PAPEL COMUM, VOLUME 18 (DEZOITO) ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	6960	R\$	R\$
5	LÁPIS BORRACHA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	30	R\$	R\$
6	LÁPIS ESCOLAR PRETO DE GRAFITE Nº 02 (DOIS), COM ENVOLTÓRIO DO GRAFITE INTEIRIÇO, SEM EMENDAS, MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA NO CORPO CILÍNDRICO, EM MADEIRA NA COR PRETA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	17880	R\$	R\$
7	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, CORES AZUL, PRETO E VERMELHO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	235	R\$	R\$
8	PINCEL ATÔMICO, PONTA GROSSA, DURA, NAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	7000	R\$	R\$
9	PINCEL TIPO PILOT, MARCADOR PERMANENTE, ESCRITA FINA, NAS CORES AZUL, VERMELHO E PRETO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	1840	R\$	R\$

10	PORTA LÁPIS, CLIPS E LEMBRETE, EM ACRÍLICO, CORES FUMÊ E TRANSPARENTE, 3 X 1. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	345	R\$	R\$
11	RÉGUA EM PVC TRANSPARENTE DE 30 (TRINTA) CM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	2780	R\$	R\$
12	RÉGUA EM PVC TRANSPARENTE DE 50 (CINQUENTA) CM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	1060	R\$	R\$
13	TINTA PARA REABASTECER PINCEL ATÔMICO, NA COR AZUL, TUBO COM 40 (QUARENTA) ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	T.B	150	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE II				R\$	

Fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

Classificação Quantidade Material Preço

Unitário(R\$)

LOTE III

MATERIAL DE EXPEDIENTE (PARA AUXÍLIO NOS TRABALHOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA)					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BORRACHA PARA DESENHO, MOLE, NA COR VERDE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22MM X 62 MM X 10 MM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	100	R\$	R\$
2	ESTOJO DE CANETAS FINELINER TRIPLUS COM 20 CORES. MARCADOR FINO COM PONTA SUPER FINA ENGASTADA EM METAL, CORPO TRIANGULAR ERGONÔMICO PARA ESCRITA SEM REFORÇO E CANSAÇO. DRY SAFE: PODE FICAR DESTAMPADO DURANTE VÁRIOS DIAS SEM SECAR. IDEAL PARA DESENHISTAS, ARQUITETOS, ENGENHEIROS E PROJETISTAS EM GERAL. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	18	R\$	R\$
3	ESTOJO DE LÁPIS DE COR COM 24 UNIDADES, FABER CASTELL, LINHA ALBRECHT DÜRER OU SIMILAR, MINA AQUARELÁVEL (SOLÚVEL EM ÁGUA) COM 3,8MM DE DIÂMETRO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	23	R\$	R\$
4	PORTA BORRACHA TIPO CANETA COM CORPO DE PLÁSTICO, PENTEL MODELO CLIC ERASER OU SIMILAR, EM CORES DIVERSAS, CLIP DE PLÁSTICO, COM MECANISMO DE ACIONAMENTO RETRÁTIL, E BORRACHA PLÁSTICA CILÍNDRICA COM 89 MM DE COMPRIMENTO E 6,85 MM DE DIÂMETRO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	26	R\$	R\$
5	LAPISEIRA PENTEL MODELO SHARP, REF. P205 OU SIMILAR PARA DESENHO COM CORPO EM PLÁSTICO, CORES DIVERSAS, PONTEIRA METÁLICA FIXA COM 04MM DE COMPRIMENTO, BORRACHA SUBSTITUÍVEL EMBUTIDA NA PARTE SUPERIOR, CLIP METÁLICO REMOVÍVEL, 06 MINAS (GRAFITES) DE 0,5 MM INCLUSAS, ACIONADAS ATRAVÉS DE CILINDRO METÁLICO QUE CONTROLA O MECANISMO RETRÁTIL DA LAPISEIRA DE FORMA PRECISA, PERMITINDO AVANÇO DOS GRAFITES SEM QUEBRÁ-LOS OU RETROCEDÊ-LOS (TESTE DE 200 ACIONAMENTOS SUCESSIVOS POR OCASIÃO DO RECEBIMENTO). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	14	R\$	R\$
6	LAPISEIRA PENTEL MODELO SHARP, REF. P207 OU SIMILAR PARA DESENHO COM CORPO EM PLÁSTICO, CORES DIVERSAS, PONTEIRA METÁLICA FIXA COM 04MM DE COMPRIMENTO, BORRACHA SUBSTITUÍVEL EMBUTIDA NA PARTE SUPERIOR, CLIP METÁLICO REMOVÍVEL, 06 MINAS (GRAFITES) DE 0,7 MM INCLUSAS, ACIONADAS ATRAVÉS DE CILINDRO METÁLICO QUE CONTROLA O MECANISMO RETRÁTIL DA LAPISEIRA DE FORMA PRECISA, PERMITINDO AVANÇO DOS GRAFITES SEM QUEBRÁ-LOS OU RETROCEDÊ-LOS (TESTE DE 200 ACIONAMENTOS SUCESSIVOS POR OCASIÃO DO RECEBIMENTO). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	20	R\$	R\$
7	LAPISEIRA PENTEL MODELO SHARP, REF. P209 OU SIMILAR PARA DESENHO COM CORPO EM PLÁSTICO, CORES DIVERSAS, PONTEIRA METÁLICA FIXA COM 04MM DE COMPRIMENTO, BORRACHA SUBSTITUÍVEL EMBUTIDA NA PARTE SUPERIOR, CLIP METÁLICO REMOVÍVEL, 06 MINAS (GRAFITES) DE 0,9 MM INCLUSAS, ACIONADAS ATRAVÉS DE CILINDRO METÁLICO QUE CONTROLA O MECANISMO RETRÁTIL DA LAPISEIRA DE FORMA PRECISA, PERMITINDO AVANÇO DOS GRAFITES SEM QUEBRÁ-LOS OU RETROCEDÊ-LOS (TESTE DE 200 ACIONAMENTOS SUCESSIVOS POR OCASIÃO DO RECEBIMENTO). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	26	R\$	R\$
8	MINAS DE GRAFITE, MODELO PENTEL LINHA HI-POLYMER SUPER LEAD OU SIMILAR, MATERIAL GRAFITA, DIÂMETRO 0,5MM, COMPRIMENTO 100MM, DUREZA 2B, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CX	26	R\$	R\$
9	MINAS DE GRAFITE, MODELO PENTEL LINHA HI-POLYMER SUPER LEAD OU SIMILAR, MATERIAL GRAFITA, DIÂMETRO 0,7MM, COMPRIMENTO 100MM, DUREZA 2B, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CX	53	R\$	R\$

10	MINAS DE GRAFITE, MODELO PENTEL LINHA HI-POLYMER SUPER LEAD OU SIMILAR, MATERIAL GRAFITA, DIÂMETRO 0,9MM, COMPRIMENTO 100MM, DUREZA 2B, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	CX	26	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE III					

Fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

Classificação Quantidade Material Preço

Unitário(R\$)

LOTE IV

SACOS PLÁSTICOS PARA GUARDA DE DOCUMENTOS E USO EM ESCRITÓRIO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SACO PLÁSTICO LISO TRANSPARENTE, TAMANHO 25 CM X 40 CM X 0,10 CM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	MIL	6	R\$	R\$
2	SACO PLÁSTICO LISO TRANSPARENTE, TAMANHO 28 CM X 40 CM X 0,10 CM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	MIL	6	R\$	R\$
3	SACO PLÁSTICO LISO TRANSPARENTE, TAMANHO 28 CM X 48 CM X 0,15 CM.	MIL	12	R\$	R\$
4	SACO PLÁSTICO LISO TRANSPARENTE, TAMANHO 35 CM X 50 CM X 0,10 CM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	MIL	6	R\$	R\$
5	SACO PLÁSTICO PARA DOCUMENTOS OFÍCIO II (ESPESSURA MÉDIA). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	14800	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE IV					

3. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1. Local de entrega e contato de entrega:

Almoxarifado do Tribunal de Justiça do Ceará

Av. General Afonso Albuquerque Lima S/N

Palácio da Justiça / Cambéba / Fortaleza – CEP 60.822-325

Diretor da Divisão de Material – Fone: (85) 3207.7494.

Diretor(a) do Departamento de Material e Patrimônio - Fone: (85) 3207.7492.

Chefe do Serviço de Almoxarifado – Fone: (85) 3207-7486.

3.2. Prazo para entrega:

3.2.1. O material deverá ser entregue no prazo de até **15 (quinze) dias corridos após o envio da NOTA DE EMPENHO ao fornecedor**, que será encaminhada e confirmada por e-mail, ou, em casos excepcionais, por telefone/fax.

3.3. Do fornecimento e dos serviços de entrega

3.3.1. Será respeitada a quantidade por pedido e consequentemente por empenho, correspondente a, no mínimo, R\$ 500,00 (quinhentos reais).

3.3.2. A solicitação de material será feita, expressamente, através de **ORDEM DE FORNECIMENTO** constando: descrição do produto, quantidade, marca oferecida de acordo com a amostra aprovada, endereço de entrega, prazo de entrega, bem como quaisquer outras informações operacionais que se façam necessárias para a entrega do produto no prazo acordado.

3.3.3. Após o envio da **ORDEM DE FORNECIMENTO**, a empresa fornecedora deverá devolvê-la, devidamente assinada por seu representante legal, sem qualquer ônus para o TJCE, em até dez dias corridos, sob pena de se caracterizar retardamento na execução do objeto da licitação e, consequentemente, pertinente sanção administrativa.

3.3.4. O recebimento do produto só será realizado pelo total constante na **ORDEM DE FORNECIMENTO** e respectiva **NOTA DE EMPENHO**, ressalvados casos previamente acordados e autorizados de interesse exclusivo do Tribunal de Justiça, para os quais poderá haver tolerâncias de entregas parceladas.

3.3.5. As pessoas, a serviço da empresa contratada, deverão estar sempre identificadas através de crachá e fardamento corporativo obrigatoriamente com calça longa, e, sempre que o produto ou atividade demandar, utilizar os devidos EPIs.

3.3.6. A contratada deverá, obrigatoriamente, fornecer todos os equipamentos de segurança (EPIs) em quantidades suficientes a seus funcionários e exigir-lhes o uso, sempre que o produto ou atividade

demandar, durante toda a prestação dos serviços, de acordo com as Normas de Segurança e Medicina do Trabalho.

3.3.7. Quando for solicitado pelo Departamento de Material e Patrimônio deste Tribunal de Justiça, a empresa contratada deverá fornecer relação com os nomes dos seus funcionários encarregados pelo transporte do material.

3.3.8. A contratada deverá dispor de equipamentos de transporte (carros plataformas, armazéns, empilhadeiras etc), quando necessário, sendo de sua responsabilidade exclusiva todo e qualquer custo com os serviços de entrega e/ou substituição dos produtos, bem como com o transporte e alimentação de seus funcionários.

3.4. Condições dos materiais

3.4.1. Os produtos deverão obedecer as prescrições e exigências contidas nas especificações do Anexo 01 - Termo de Referência, bem como todas e quaisquer normas ou regulamentações intrínsecas ao tipo de fornecimento. Quando o produto assim o exigir, deverá ser fornecido o manual de instrução em português, contendo a forma de utilização e conservação do material.

3.4.2. Os produtos deverão vir lacrados de forma a protegê-los da ação da luz, poeira e umidade, sendo que, nos casos de as embalagens apresentarem violação de qualquer espécie, deverão ser substituídas pelo fornecedor, ainda que na fase de inspeção/ recebimento.

3.4.3. Nas embalagens dos materiais, salvo também regulamentações ou exceções específicas comprovadamente de prática usual do mercado, deverão constar a data de validade e fabricação, bem como a condição de estocagem, faixa de temperatura, umidade, limites e posições de armazenamento, exposição a raios solares e demais recomendações do fabricante.

3.4.4. Quanto às embalagens dos produtos, quando necessário e solicitado pelo Departamento de Material e Patrimônio, devem ser consideradas inclusive aquelas extras necessárias para proteção durante os procedimentos de embarque, desembarque e transporte, cujo os custos correrão por conta do fornecedor.

3.4.5. Quando as normas pertinentes assim o exigirem, os prazos de validade dos produtos deverão estar impressos nas embalagens ou no próprio material e, obrigatoriamente, deverão possuir, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade.

3.4.6. Quaisquer irregularidades, tanto de vícios/defeitos nos produtos, como nos prazos e quantidades de fornecimento, deverão ter sua correção no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após formalizada a reclamação.

3.5. Critério de recebimento e aceitação do objeto:

3.5.1. A menos que haja solicitação expressa do Tribunal de Justiça / Serviço de Almojarifado, ou que se evidencie necessidade de fracionamento por limitação de volume ou peso de transporte, não serão aceitas entregas parceladas.

3.5.2. O recebimento do objeto da presente licitação se dará pelo Serviço de Almojarifado ou, conforme Portaria nº 931/2011, de 15 de julho de 2011, quando o total das compras exceder à R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), pela Comissão Especial de Recebimento de Materiais Adquiridos do Tribunal de Justiça do Ceará, tudo em obediência ao art. 15, §8º e arts.73 a 76, todos da lei 8.666/93, e será realizado da seguinte forma:

a) provisoriamente, para posterior verificação, fundamentado no Art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93.

b) definitivamente, conforme o Art. 73, inciso II, alínea "b" da Lei 8.666/93, no prazo de até dez dias úteis, após a verificação da qualidade do material e conseqüentemente aceitação do Contratante.

3.5.3. A empresa fornecedora deverá disponibilizar a(s) Nota(s) Fiscal(s) dos itens no ato da entrega. Caso seja constatada alguma irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à empresa fornecedora, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para recebimento a partir da data da sua reapresentação.

3.5.4. O recebimento provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

3.5.5. É facultada a presença de representante do fornecedor no ato de conferência das quantidades unitárias, características específicas e dados do material, quando recebidos de forma provisória para posterior conferência.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. São de responsabilidade da contratada todas as despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o fornecimento, inclusive as de envio expresso caso seja necessário para atender atrasos ou resolução de problemas de inconformidade, para os quais tenha concorrido direta ou indiretamente.

4.2. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do objeto, sem prévia e expressa autorização do Departamento de Material e Patrimônio, sendo que a responsabilidade técnica caberá sempre à Contratada, em qualquer caso, não sendo transferida sob nenhum pretexto.

4.3. Cuidar para que o material definido nesta Ata tenha, rigorosamente, a qualidade e as características especificadas.

4.4. Transportar os produtos desde o local de distribuição, fabricação e embalagem até o Almoxarifado do Tribunal de Justiça, ou até outros locais de entrega quando expressamente especificados no item local de entrega, ou nas condições de recebimento e aceitação desta Ata.

4.5. Assumir inteira responsabilidade por qualquer dano ou extravio causado durante o transporte e demais serviços pertinentes ao fornecimento, devendo comunicar ao Gestor da Ata de Registro de Preços, tempestivamente, a fim de que sejam adotadas as providências cabíveis.

4.6. Manter, durante o fornecimento, as mesmas condições da habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.7. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 8.666/93.

5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

5.1. Oferecer para registro de preços demandas estimadas por produto com maior proximidade possível de sua realidade ou programação de consumo, de forma que não sejam descaracterizadas as vantagens financeiras de compras em maior escala.

5.2. Enviar ordens de fornecimento que atendam aos limites mínimos estabelecidos, bem como notificar à Contratada sobre quaisquer irregularidades encontradas nos fornecimentos.

5.3. Pagar os valores empenhados, acompanhados das devidas notas fiscais, em até 30 dias após o recebimento definitivo feito pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, ou, em situações aleatórias ou naquelas em que haja obrigação prevista em lei, pela Comissão Especial de Recebimento de Materiais Adquiridos, conforme Portaria nº 931/2011, de 15 de julho de 2011.

5.4. A existência de preços registrados NÃO OBRIGA o Poder Judiciário Estadual a firmar as contratações nas quantidades estimadas no(s) anexo(s), ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativo às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços a preferência de contratação em igualdade de condições.

5.5. Exercer, através do Gestor da Ata de Registros de Preços, a fiscalização do(s) fornecimento(s) pelo empresa vencedora, a fim de zelar pelo seu bom desempenho, comunicando ao setor competente quaisquer irregularidades para que sejam adotadas as providências cabíveis.

6. DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão realizados através de depósito bancário, nas agências do Banco Bradesco S/A, em até 30(trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto licitado pelo Tribunal de Justiça, mediante apresentação da fatura/nota Fiscal, atestado pelo Setor competente deste Tribunal de Justiça, e também de comprovação de regularidade com fisco Federal, Estadual e Municipal, FGTS e INSS e débitos trabalhistas. Essa Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida em nome do Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário - FERMOJU, CNPJ N.º 41.655.846/0001-47;

6.2. Nenhum pagamento isentará a empresa fornecedora das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento. Caso seja constatada alguma irregularidade na documentação, será suspenso o pagamento para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para o pagamento a partir da data da sua regularização.

6.3. Não será concedida, em hipótese alguma, a antecipação de pagamento dos créditos relativos ao fornecimento dos produtos.

7. DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei n.º 8.666, de 1993.

7.1.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao TJCE (órgão gerenciador) promover as necessárias negociações junto aos fornecedores;

7.1.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o TJCE (órgão gerenciador) deverá:

7.1.2.1. Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

7.1.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

7.1.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7.1.3. Quando o preço de mercado, por motivo superveniente, tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o TJCE (órgão gerenciador) poderá:

7.1.3.1. Rever o preço registrado, caso confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, valendo os efeitos desta revisão apenas para as contratações posteriores ao recebimento do requerimento;

7.1.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7.1.4. Não havendo êxito nas negociações, o TJCE (órgão gerenciador) deverá proceder ao cancelamento do bem ou da Ata de Registro, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O Fornecedor terá seu registro cancelado quando:

8.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.2. Não retirar a respectiva Ordem de Fornecimento, nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

8.1.4. Tiver presentes razões de interesse público.

8.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9. DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

9.1. Os recursos financeiros correrão por conta do Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização Judiciária – FERMOJU, tendo como Fonte dos recursos os Recursos Próprios.
Na seguinte dotação orçamentária:

04200001.02.061.500.21360.22.33903000.70.2.20

10. DA VIGÊNCIA

10.1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12(doze) meses, contados da assinatura da ata de registro de preços.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Independente da aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 47/2012 relativas a execução do certame, a empresa vencedora, uma vez contratada, sujeitar-se-á as sanções administrativas previstas neste edital, pelo cometimento das infrações e/ou faltas listadas abaixo:

I. O não cumprimento de cláusulas da ata de registro de preços, especificações ou prazos;

II. O cumprimento irregular de cláusulas da ata de registro de preços, especificações ou prazos;

III. A lentidão do seu cumprimento, levando o gestor da ata de registro de preços a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;

IV. O atraso injustificado no início do fornecimento;

V. A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao gestor da ata de registro de preços;

VI. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, associação da contratada com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como da fusão, cisão ou incorporação que afetem a boa execução do objeto da licitação;

VII. O desatendimento das determinações regulares do Gestor da Ata de Registro de Preços, assim com as de seus superiores;

VIII. O cometimento reiterado de faltas na execução do objeto.

11.1.1. Quaisquer condutas que evidenciem prejuízos a regular execução do objeto licitado serão passíveis de punição, devendo a autoridade competente decidir, segundo a natureza da infração e o prejuízo causado ao TJCE, qual sanção administrativa aplicar a empresa infratora.

11.2. O Gestor da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas ocorrências relacionadas a execução do objeto, o qual determinará o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos.

11.3. As sanções administrativas, sem prejuízo das sanções legais, além da responsabilização civil e criminal do licitante, poderão ser de:

I. Advertência;

- II. Multa, na forma prevista nesta ata;
- III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- V. Cancelamento do registro de preços.

11.4. A sanção administrativa prevista no inciso II do item anterior será aplicada da seguinte forma:

- I) Multa sobre o valor da nota de empenho, de:
 - a) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, para atrasos injustificados na entrega do objeto licitado, no caso de atrasos de até 30 (trinta) dias;
 - b) 10% (dez por cento), para atrasos injustificados na entrega do objeto licitado, no caso de atrasos superiores a 30 (trinta) dias.
- II) Multa sobre o valor da nota de empenho, de:
 - a) 0,1% (um décimo por cento) ao dia, quando, sem prévia autorização do Gestor da Ata de Registros de Preços, o objeto da licitação for entregue de forma fracionada, no caso de atraso na complementação de até 30 (trinta) dias;
 - b) 5% (cinco por cento), quando, sem prévia autorização do Gestor da Ata de Registros de Preços, o objeto da licitação for entregue de forma fracionada, no caso de atraso na complementação superior a 30 (trinta) dias;
- III) Multa sobre o valor da nota de empenho, contabilizada após o término do prazo para regularização da falta, de:
 - a) 0,1% (um décimo por cento) ao dia, quando o objeto da licitação for entregue com especificações, garantia ou prazo de validade (quando exigido) em desacordo com o estabelecido no anexo 01 - termo de referência, no caso de atraso na regularização da falta de até 30 (trinta) dias;
 - b) 5% (cinco por cento), quando o objeto da licitação for entregue com as especificações, garantia ou prazo de validade (quando exigido) em desacordo com o estabelecido no anexo 01 - termo de referência, no caso de atraso na regularização da falta superior a 30 (trinta) dias.
- IV) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do objeto licitado, em caso de inexecução total do pacto.

11.5. As multas a que se referem os itens anteriores não impedem que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções, tudo conforme previsão na Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 10.520/2002.

11.6. As multas a que se referem os itens anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos pelo TJCE, ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas nos itens anteriores.

11.7. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, oportunizando-se defesa prévia ao interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao TJCE a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir independentemente da estimativa de consumo indicada no respectivo Edital de Licitação.

12.2. A empresa signatária desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o TJCE, nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

12.3 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, desde que previamente autorizada pelo órgão gestor da Ata poderá ser utilizada por qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório.

13. DO FORO

13.1. É competente o Foro da Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

14. DO ÓRGÃO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços é o Departamento de Material e Patrimônio – (85) 3207-7490/3207-7492.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em **2(duas) vias** de igual teor e forma.

Fortaleza, ____ de _____ de 2012.

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA – CONTRATANTE

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO – CONTRATANTE

SECRETÁRIO GERAL – CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas: _____

